Id:09FEE21E419DFF2C

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 15.438.854/0001-21. **CONTRATO Nº:** 01.1410/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 892.531,87 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA**: 14/10/2026. **VIGÊNCIA:** 14/10/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ricardo Pinheiro dos Santos, pela contratada.

Id:089B9CA5E413FF2D

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: GONDIM LIMA COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 60.633.705/0001-78. **CONTRATO Nº:** 02.1410/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 111.849,00 (cento e onze mil oitocentos e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA**: 14/10/2026. **VIGÊNCIA:** 14/10/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Rodrigo Gondim Machado Lima, pela contratada.

Id:0738572D8689FF2E

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI, ESPECIFICAMENTE PARA EXECUÇÃO DAS ROTAS 25 E 26. **LEI:** 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: 58.735.487 IVONE MARIA DE MOURA TELES**, inscrita no CNPJ sob o número 58.735.487/0001-30. **CONTRATO Nº:** 03.1410/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 14/10/2026. **VIGÊNCIA:** 14/10/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ivone Maria de Moura Teles, pela contratada.

Id:167C53598B77FE51

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 072/2026.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente em geral, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Saúde de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 51.918.304/0001-73, com sede na cidade de Canto Do Buriti-PI, à Rua ROD PI 141 nº 631, Bairro Planalto, CEP: 64890-000.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 554.133,69 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária	Fonte	Elemento de Despesa	Projeto/Atividade
03.01 — Secretaria de Administração e Obras	500	3.3.90.30 — Material de Consumo	04.122.002-2006 — Manutenção da Secretaria de Administração e Obras
04.01 — Secretaria de Educação	500 e 550	3.3.90.30 — Material de Consumo	12.361.0004.2013 — Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
04.02 — FUNDEB	540 e 543	3.3.90.30 — Material de Consumo	12.361.0004.2022 — Manutenção do Sistema Municipal de Ensino — FUNDEB 30%
05.01 — Fundo Municipal de Saúde	500	3.3.90.30 — Material de Consumo	10.301.0005.2025 — Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde
05.01 — Fundo Municipal de Saúde	600	3.3.90.30 — Material de Consumo	10.301.005-2027 — Manutenção do PACS
05.01 — Fundo Municipal de Saúde	600	3.3.90.30 — Material de Consumo	10.301.005-2087 — Manutenção da ASPS — Atenção Primária — SUS
05.01 — Fundo Municipal de Saúde	621	3.3.90.30 — Material de Consumo	10.301.0005-2087 — Manutenção da ASPS — Atenção Primária — SUS

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Id:10EF3D78154FFE55

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 073/2026.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: F C DA SILVA PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 46.238.305/0001-37, com sede na cidade de Tamboril-PI, à Rua Pedro Rocha nº 150, Bairro Centro, CEP: 64.8936 000.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 102.967,30 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária	Fonte	Elemento de Despesa	Projeto/Atividade
06.01 — Secretaria de Assistência Social	500	3.3.90.30 — Material de Consumo	08.122.0002-2032 — Manutenção da Secretaria de Assistência Social
06.02 — Fundo Municipal de Assistência Social	500	3.3.90.30 — Material de Consumo	08.122.0009.2034 — Gestão Administrativa do FMAS
06.02 — Fundo Municipal de Assistência Social	660	3.3.90.30 — Material de Consumo	08.244.0009.2037 — Bloco da Proteção Social Básica

Dotação complementar pendente de identificação:

06.02 — Fundo Municipal de Assistência Social	660

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.